

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



10

EXM°. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade a fazer o reparo na Iluminação Pública, no poste 22 da Rua: Alencastro Guimarães Lote:10 / Quadra:11 Bairro: Vila Geni.

Justificativa:

Tal indicação se justifica por conta da necessidade da colocação de iluminação do poste, poiso mesmo não tem fixador de lâmpada, deixando assim os moradores expostos ao risco de acidentes e assaltos.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 18/02/2022.

José Domingos do Rozário

Vereador